



FACULDADE DO FUTURO

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MANHUAÇU

**REVENGE PORN: ANÁLISE E MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM
CONTEXTO VIRTUAL NA REGIÃO DE MANHUAÇU- MG**

**REVENGE PORN: ANALYSIS AND MAPPING OF GENDER VIOLENCE IN A
VIRTUAL CONTEXT IN THE REGION OF MANHUAÇU-MG**

**PORNO DE VENGANZA: ANÁLISIS Y MAPEO DE LA VIOLENCIA DE GÉNERO
EN CONTEXTO VIRTUAL EN LA REGIÓN DE MANHUAÇU-MG**

Samara Venâncio Rodrigues

Sara Alves de Assis

Vitória Alves Gomes

MANHUAÇU, MG

2020



FACULDADE DO FUTURO – FAF

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MANHUAÇU

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Samara Venâncio Rodrigues

Sara Alves de Assis

Vitória Alves Gomes

**REVENGE PORN: ANÁLISE E MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM
CONTEXTO VIRTUAL NA REGIÃO DE MANHUAÇU- MG**

**REVENGE PORN: ANALYSIS AND MAPPING OF GENDER VIOLENCE IN A
VIRTUAL CONTEXT IN THE REGION OF MANHUAÇU-MG**

**PORNO DE VENGANZA: ANÁLISIS Y MAPEO DE LA VIOLENCIA DE GÉNERO
EN CONTEXTO VIRTUAL EN LA REGIÓN DE MANHUAÇU-MG**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora do curso de Psicologia da Faculdade do Futuro, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia. Orientadora Prof. Liliane Hott Batista e coorientadora Prof. Juliana Márcia da Fonseca Xavier.

MANHUAÇU, MG

2020

Ficha catalográfica

Samara Venâncio Rodrigues

Sara Alves de Assis

Vitória Alves Gomes

**REVENGE PORN: ANÁLISE E MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM
CONTEXTO VIRTUAL NA REGIÃO DE MANHUAÇU- MG**

**REVENGE PORN: ANALYSIS AND MAPPING OF GENDER VIOLENCE IN A
VIRTUAL CONTEXT IN THE REGION OF MANHUAÇU-MG**

**PORNO DE VENGANZA: ANÁLISIS Y MAPEO DE LA VIOLENCIA DE GÉNERO
EN CONTEXTO VIRTUAL EN LA REGIÓN DE MANHUAÇU-MG**

BANCA EXAMINADORA:

**Prof. Liliane Hott Batista
(Orientadora)**

**Prof. Renata Silveira Magalhães
(Examinador 1)**

**Psicóloga Sidnelly Aparecida de Almeida
(Examinador 2)**

DEDICATÓRIA

Dedicamos esse trabalho as pessoas que lutam por um mundo livre de violência, e que apesar de todas injustiças, não se deixam assolar. “Toda vez que uma mulher se defende, sem nem perceber que isso é possível, sem qualquer pretensão, ela defende todas as mulheres.”
Maya Angelou.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos Samara:

Em primeiro lugar agradeço a Deus, que sempre me amparou e que zela por mim com carinho, que se faz presente em cada passo que dou. Grata por seu amor, cuidado e amparo em todas as etapas de minha vida.

Não posso deixar de agradecer minha mãe Elaine, por sempre ter se dedicado a mim, com todo seu amor, palavras de conforto, amizade incomparável e companheirismo. Tudo que sou e que conquisto, é devido ao seu suporte, seu apoio e parceria. O seu amor me faz querer ir além!

Agradeço também minha família, que sempre esteve ao meu lado me apoiando e me dando todo suporte necessário, minha avó Neuza e meus tios, Cristiano, Andreia, Franciele, Gláucio e Heloísa, meu muito obrigada, vocês foram fundamentais nesse processo. À minha madrinha, tia e amiga Ivonete, agradeço pela nossa amizade, você tornou essa caminhada mais leve, ouvindo meus choros e reclamações, sempre me trazendo conforto e esperança.

Às minhas amigas de longa data, Rayssa e Thaynara, agradeço pelos nossos momentos juntas e pela nossa união que apesar da distância não se desfez. Grata pelo apoio, por todas as palavras que me motivaram e por poder sempre contar com vocês.

Agradeço minhas amigas Ana Laura, Raiane, Sara e Vitória pelos momento que vivenciamos ao longo desses 5 anos, por todo carinho e suporte que recebi de vocês, pela amizade que construímos que supera todos os obstáculos e desafios, e pela união que temos. A faculdade não teria sido possível sem vocês, assim como a vida também não será, que nossa amizade se mantenha e se fortaleça com o decorrer o tempo.

Agradeço também aos professores(as) que tive ao longo dessa caminhada, por compartilharem seu conhecimento e experiência. Agradeço os funcionários da faculdade, que sempre me trataram com respeito e educação. Em especial, agradeço minha orientadora, professora e amiga Liliane, por todo carinho e compreensão, pelo exemplo de ser humano e pela profissional que me inspira. Grata por todo suporte e ensinamento que forneceu esse ano.

Por fim, agradeço todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para minha formação, que me motivaram, me confortaram, me deram ânimo para seguir em frente ou suporte em algum momento. Obrigada a todos que participaram dessa experiência!

Agradecimento Sara:

Primeiramente, agradeço a minha mãe Silvana, por ser meu maior exemplo de força feminina, por me proporcionar a oportunidade e todas as condições – materiais e emocionais – necessárias para ingressar e concluir a graduação. Nada do que sou seria possível sem você.

Agradeço a minha tia Vera, que se tornou uma segunda mãe ao longo dessa jornada, cuja história de vida e luta, inspira mais do que um trabalho de conclusão de curso, mas a ressignificar sofrimentos, e seguir com amor, respeito e fé na possibilidade de mudança. A lista de suas contribuições a esta fase da minha vida poderia ser interminável.

As demais pessoas da minha família, que me ofereceram acolhimento, cuidado e incentivo e por fazer de tudo para me ver sorrir, tornando a jornada mais leve. Em especial, minha afilhada Larah cuja existência me incentiva a continuar, e minha irmã Nicole, por sempre estar do meu lado, e mesmo sem compreender bem minhas angústias durante este processo, me ofereceu suporte emocional.

As minhas amigas, Ana, Júlia, Raiane, Samara e Vitória, que do início ao fim do curso, por vários motivos intensos e diversos, foram inspirações de força, empatia, respeito e sororidade. Foram vocês que me entusiasmaram, criticaram e estimularam. Obrigada por cada momento compartilhado, que possamos construir juntas, muitos outros.

Aos professores que passaram em minha vida, que me deram todo embasamento necessário e incentivaram sempre questionar e buscar outras perspectivas. Especialmente a Prof^a. Dr^a. Luciana Senra, por me apresentar uma psicologia pautada em um compromisso social, agregando imensamente para a minha trajetória acadêmica e pessoal. Obrigada pela confiança, as dúvidas e descobrimentos possibilitados.

À professora e orientadora Liliane Hott, agradeço o apoio ao longo do processo da pesquisa e as contribuições que somaram às reflexões registradas neste trabalho. Nutro um carinho e admiração pela sua pessoa. Obrigada por todo afeto.

Agradeço, por fim, as mulheres que nos antecederam, trilhando este caminho de quebra de ciclos; as que nos acompanham, pela força, exemplo e resistência; e as que virão, que nos mantêm em esperança.

Agradecimentos Vitória:

Em primeiro lugar, agradeço à Deus por guiar meus passos e por sempre cuidar de mim.

Com muito carinho, agradeço à minha mãe e meu pai, por sempre estarem do meu lado, me encorajando, dando forças e não medindo esforços pra me verem feliz. Obrigada pelo exemplo de dignidade, força, companheirismo e por todo amor. Tenho muito orgulho de ser filha de vocês.

Aos meus irmãos, Felipe e Thúlio e a minha cunhada Maria Luiza agradeço pelo companheirismo e por acreditarem em mim.

Ao meu sobrinho Josué, sou grata pelos melhores momentos de alegria, de descontração que tanto aquecem meu coração e me impulsionam a viver. Você chegou e mudou tudo pra melhor, obrigada por me fazer a titia mais feliz do mundo.

A minha eterna sobrinha Manuela, que hoje é nosso anjinho, você trouxe muita alegria e amor à nossa família. Obrigada por cuidar de nós daí de cima.

Agradeço também aos meus primos Victhor e Vivhian que sempre foram como irmãos pra mim e por estarem sempre presentes em todos os momentos da minha vida.

Agradeço as minhas avós Benina e Maria Eunice por sempre me apoiarem, por serem exemplos de força, bondade e por acreditarem e torcerem por mim. Agradeço também aos meus eternos avôs Denilio e Josué, que mesmo não estando presentes fisicamente em nossas vidas, sempre estarão presente em meus pensamentos e coração. Aos meus bisavôs, minhas tias, demais primos e familiares que não citei, meu muito obrigada por fazerem parte da minha vida e da minha história.

Aos meus amigos, que sempre estiveram presentes, agradeço todo carinho, suporte e por me incentivarem em meu progresso. E os presentes que a faculdade me deu: Ana Laura, Júlia, Raiane, Samara e Sara, obrigada pela cumplicidade e companheirismo, pelo aconchego, palavras de ânimo e por tudo que cada uma de vocês me ensinou durante esse tempo. Agradeço por estarem presentes durante esses 5 anos, por me darem força e por partilhar tantos momentos, dentre lágrimas e sorrisos. Não teria sido tão bom se não tivesse vocês.

Agradeço a todos meus professores, por me ensinarem, inspirarem e por me guiarem durante minha graduação. Agradeço em especial a minha orientadora Liliane Hott por todo apoio na realização desse trabalho, por nos auxiliar e fazer o possível para nos ajudar. Obrigada por todos ensinamentos, tanto os de dentro de sala de aula, quanto os de fora.

Por fim, minha eterna gratidão à todas as pessoas que participaram de alguma forma nessa trajetória, todas as pessoas que me inspiram e que fazem parte da minha vida.

“Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas.”

(Audre Lorde)

RESUMO

O presente trabalho visa analisar e mapear as características da violência de gênero em contexto virtual na região de Manhuaçu-MG, especificamente a exposição indevida de conteúdos íntimos denominada *Revenge Porn*. Para tanto, procede-se a pesquisa documental, com abordagem mista e tipo exploratória, utilizando Boletins de Ocorrência e Inquéritos policiais fornecidos pela Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher. Observa-se que o gênero feminino é o mais vitimizado e que mulheres jovens, com baixa escolaridade e que residem em regiões periféricas são mais vulneráveis. A maioria das vítimas declararam-se solteiras, com relação amorosa rompida com o agressor e denunciaram outras violências. Em suma, esse trabalho tipificou o crime através da identificação do perfil das vítimas.

PALAVRAS-CHAVE: Revenge Porn; Violência de Gênero; Contexto Virtual; Delegacia da Mulher; Psicologia.

ABSTRACT

The present study aims to analyze and map the characteristics of gender violence in a virtual context in the region of Manhuaçu-MG, specifically the undue exposure of intimate contents called *Revenge Porn*. For that purpose, documentary research is carried out, with a mixed and exploratory approach, using police reports and police investigations provided by the Specialized Police in the Service and Protection of Women. It is observed that female gender is the most victimized and that young women, with low education and who live in outskirts regions are more vulnerable. Most of the victims declared themselves single, with a broken relationship with the aggressor and denounced other violence. In brief, this work typified crime by identifying the profile of the victims.

KEYWORDS: Revenge Porn; Gender Violence; Virtual Context; Women's Police Station; Psychology.

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo analizar y mapear las características de la violencia de género en un contexto virtual en la región de Manhuaçu-MG, específicamente la exposición indevida de contenidos íntimos denominados *Revenge Porn*. Con este fin, la investigación documental se lleva a cabo, con un enfoque mixto y exploratorio, utilizando informes de la policía y las investigaciones policiales proporcionadas por la policía especializada en el servicio

y protección de la mujer. Se observa que el género femenino es el más victimizado y que las mujeres jóvenes, con baja escolaridad y que viven en regiones periféricas son más vulnerables. La mayoría de las víctimas se declararon solteras, con relación rota con el agresor y denunciaron otras violencias. En resumen, este trabajo tipifica el crimen mediante la identificación del perfil de las víctimas

PALABRAS CLAVES: Revenge Porn; Violencia de género; Contexto virtual; Comisaría de Mujeres; Psicología.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 - Anos em que as denúncias foram realizadas	25
Tabela 2 - Bairros da cidade em que as vítimas residiam	26
Tabela 3 - Idade das vítimas	27
Tabela 4 - Grau de escolaridade das vítimas	28
Tabela 5 - Estado civil das vítimas	29
Tabela 6 - Ocupação das vítimas	29
Tabela 7 - Relação das vítimas com os agressores	30
Tabela 8 - Outros tipos de violência identificados nos BOs e Inquéritos	31

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

BO Boletim de Ocorrência

DEAM Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

TCO Termo Circunstancia de Ocorrência

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1 Contextualização.....	16
1.2 Sexting	17
1.3 Revenge Porn	18
1.4 Violência de Gênero	21
2 METODOLOGIA.....	23
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	24
4 CONCLUSÃO.....	31
REFERÊNCIAS.....	33
APÊNDICE A – CARTA DE ANUÊNCIA.....	36
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	38

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento tecnológico possibilitou a conexão instantânea de diversas pessoas em diferentes lugares do mundo. Com os aparelhos de celular e as redes sociais, foram transpostas para a esfera virtual as características das relações interpessoais do mundo físico. A internet passou a mediar, inclusive, as novas formas de se relacionar sexual e afetivamente, embora tais formas sejam recentes, ainda se depara nesses novos contextos abusos e violências antigas, tal qual a violência de gênero.

Os avanços da tecnologia e a crescente globalização abriram novos espaços para o cometimento de violências. O *Revenge Porn* ou *Pornografia de Vingança* consiste na divulgação não autorizada de conteúdos íntimos e sexuais através de plataformas digitais. Silva e Pinheiro (2017) consideram que se trata de uma violência moral e psicológica, pois pode causar consequências psicológicas e sociais, afetando a área familiar, acadêmica, profissional e comunitária das vítimas.

Para Porto e Ritcher (2015) o fato de ocorrer um alcance instantâneo de milhares de pessoas faz com que as consequências desse tipo de violência se agrave, visto que ultrapassa barreiras temporais e espaciais caracterizadas nos espaços cibernéticos.

Nesse sentido, casos de suicídio de jovens garotas que tiveram suas fotos íntimas divulgadas na internet passaram a ser amplamente divulgados pela mídia a partir do ano de 2013 e ocasionaram sucessivo aumento de denúncias desde então. De acordo com os indicadores divulgados pela ONG Safernet (2020), que trabalha no sentido de promoção de direitos humanos na internet, no ano de 2019 foram registrados 2426 atendimentos de pessoas que tiveram conteúdos íntimos vazados, ainda que a prática denominada *Pornografia de Vingança* tenha sido caracterizado como um crime em setembro de 2018 pela Lei 13.718/18.

Diante do exposto, da persistência do crime, do conhecimento das consequências psicossociais para as vítimas, e por último, da percepção de tal prática na região de Manhuaçu-MG, a escolha do tema surge da necessidade em aprofundar os estudos referentes ao *Revenge Porn*, assim como estruturar uma tipificação da vítima e analisar a frequência de tal crime na região citada.

Em função da carência de estudos recentes que demonstrem o perfil das vítimas e a incidência do crime em determinada região, assim como, a necessidade de uma maior disseminação de informações sobre o *Revenge Porn* e seus possíveis impactos, a pesquisa

mapeou e analisou a violência de gênero em contexto virtual na região de Manhuaçu nos anos de 2015 a 2020.

Foi realizado como procedimento técnico a pesquisa documental, do tipo exploratória, através de uma análise de Boletins de Ocorrência e Inquéritos policiais fornecidos pela Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher (DEAM) da região de Manhuaçu-MG. A pesquisa se caracteriza como método de coleta de dados a abordagem mista, analisando dados tanto quantitativos quanto qualitativos.

O presente trabalho está organizado em quatro partes, iniciando com a introdução onde é apresentado os conceitos fundamentais e os embasamentos teóricos. Após, é apresentado a metodologia da pesquisa. No terceiro momento é exposto os resultados obtidos pela análise e a discussão dos mesmos. Por fim, é apresentado a conclusão do trabalho.

1.1 Contextualização

Ao longo da história da humanidade, nota-se três importantes momentos que geraram ao ser humano mudanças no arcabouço do conhecimento e da realidade, possibilitando grandes desenvolvimentos. Esses momentos são conhecidos como: revolução agrícola, revolução industrial, e por fim, a revolução tecnológica, vivida atualmente.

A revolução tecnológica foi ocorrendo de forma gradual no decorrer do século XX, passando pela descoberta da técnica de imprimir, o surgimento dos jornais e dos aparelhos telefônicos, a invenção dos rádios e da televisão, a criação do telefone celular e do primeiro computador, e paralelo à evolução dos computadores, o nascimento da internet.

A partir dos anos 90, com a criação da primeira página de internet, houve uma revolução na sociedade, possibilitando diversas mudanças na maneira como as pessoas consomem informação, cultura, serviços, produtos, entretenimento e conhecimento. Para além, promoveu discussões mais democráticas, acarretando maior contato com pessoas que estão geograficamente distantes, potencializando e aprimorando relações profissionais, empresariais e familiares, propiciando reencontros e interações sociais por meio da ferramenta. (RECUERO, 2000).

Vale salientar que a internet promoveu a todos os seus usuários uma maior rede de informação, modernizando formas de ensino, melhorando ferramentas profissionais e gerando debates e reflexões acerca de temas importantes na sociedade. Segundo Preto e

Costa Pinto (2006), essas máquinas interagem com os humanos para formar um conjunto completo de significado.

Devido à globalização e todos os avanços tecnológicos, a internet se tornou algo frequente na vivência do ser humano, com o uso cada vez mais disseminado e alcançando as mais variadas faixas etárias, sendo acessado por todos de forma simples e rápida.

A propagação da internet promoveu novas condutas no cenário atual, visto que as relações entre as pessoas começaram a abranger o contexto cibernético, gerando novas práticas de relacionamentos interpessoais. Devido a criação de novas mídias digitais e a diversidade de aplicativos existentes, nota-se o aumento da utilização das câmeras dos aparelhos, permitindo a reprodução em grande escala de fotos e vídeos.

Dado esse contexto, nota-se um expressivo incentivo a pornografia e o erotismo a tomarem novos caminhos, migrando para a esfera virtual, surgindo o sexting, uma nova conduta em que ocorre o envio de conteúdos íntimos, por meio de aparelhos eletrônicos, notando-se uma prática cada vez mais frequente e crescente.

1.2 Sexting

Sexting é uma “palavra da língua inglesa baseada na junção das palavras *sex* (sexo) e *texting* (envio de mensagens de texto), que em uma tradução literal significaria sexo por mensagens de texto”. (MACHADO; PEREIRA, 2013, p. 05). Conforme Barros (2014, p.22), “é o envio de materiais que apresentam conteúdos sensuais, sexuais e eróticos, por meio das diversas tecnologias, tais como: smartphones, Iphones, tablets, computadores, entre outros, e em sites de redes sociais (Facebook, Twitter, etc.)”.

O *sexting* consta o envio, compartilhamento e publicação de mensagens eróticas e sexuais, como fotos de corpos nus e vídeos que retratam relações íntimas, que são expostos por meio de tecnologias digitais. Uma suposição é que esses envios são articulados por parceiros de relacionamentos amorosos, como namorados, noivos, cônjuges, ou até mesmo paqueras e ficantes. (SAFERNET, 2020).

A origem do *sexting* advém da crescente variedade e facilidade da utilização de recursos para filmar, fotografar, trocar informações e socializar através da internet. Mediante o exposto, as pessoas estão cada vez mais habituadas a publicar espontaneamente suas imagens nas redes sociais e outras plataformas digitais, fazendo com que as relações interpessoais atuais sejam realizadas via conectividade, inclusive as relações passionais.

Com a disseminação da internet e as novas formas de relacionamentos interpessoais proporcionadas pelo uso das redes sociais, a ocorrência dos flertes, paqueras, namoros e encontros casuais iniciados no mundo virtual se tornou cada vez mais frequente. Além disso, muitos casais utilizam a internet como uma ferramenta para intensificar e excitar o desejo do outro na relação, fazendo o uso de recursos tecnológicos para mandar imagens sensuais, vídeos, ou algum tipo de conteúdo erótico para seus parceiros.

Entretanto, a partir do momento em que o conteúdo é trocado e enviado, o indivíduo está sujeito a riscos, por exemplo, seu conteúdo íntimo ser exposto de forma inadequada e sem seu consentimento, prática essa conhecida como *Revenge Porn* ou *Pornografia de Vingança*, que ocasiona graves consequências em diversos âmbitos da vida do sujeito, sendo esse o principal risco de tal prática.

Diante do exposto, surge a necessidade de gerar informações e orientações, buscando orientar os indivíduos quanto ao uso das tecnologias de comunicação no que se refere à segurança da vida privada. Devido esse contexto surge a Safernet, uma associação civil que possui uma diversidade de ações de mobilização, sensibilização e educação visando a promoção do uso ético e consciente da internet. Além disso, disponibiliza um serviço de denúncias anônimas de crimes no âmbito virtual e conta com o apoio e suporte governamental, parcerias com a iniciativa privada, autoridades policiais e judiciais, além dos usuários.

A instituição investe em práticas que promovam educação para boas escolhas online, defendendo o conhecimento e a informação como elementos fundamentais para a construção de uma internet mais livre e segura. Nessa plataforma podem ser efetuadas diversas denúncias além de disponibilizar um serviço online gratuito, único e inédito no Brasil para orientar crianças, adolescentes, pais e educadores que estejam enfrentando dificuldades e situações de violência em ambientes digitais.

1.3 *Revenge Porn*

A globalização e o avanço da tecnologia trazem consigo, inevitavelmente, um novo campo para as ocorrências de abusos, ataques e condutas ilegais. Atualmente, possuir um dispositivo eletrônico com acesso à internet e compartilhar fotos e vídeos de si ou de situações do cotidiano é extremamente comum, principalmente entre os jovens e adolescentes. Contudo, nem sempre há o consentimento daquele que está na foto ou vídeo, o que caracteriza violação de direitos.

Existem casos em que ocorre a prática de extorsão, sendo a vítima ameaçada de que as supostas imagens e vídeos íntimos/sexuais serão expostos na internet. Tal prática é caracterizada como Sextorsão, visto que o agressor faz ameaças com o intuito de forçar a vítima a algo, realizar uma vingança ou humilhação, ou obter alguma vantagem financeira. (SAFERNET, 2020).

No momento em que ocorre o compartilhamento das imagens e/ou vídeos íntimos pela vítima, ela é ameaçada para que envie mais conteúdos de cunho sexual, ou até mesmo para que participe de um encontro sexual real, em troca de não ter suas imagens divulgadas para familiares, amigos e colegas. As intimidações podem extrapolar a publicação do conteúdo íntimo, abarcando ameaças de morte para membros da família e outras pessoas estimadas pela vítima.

De acordo com a Safernet (2020), esse crime pode ocorrer de diversas maneiras, como quando alguém finge possuir conteúdos íntimos para amedrontar a vítima; cobrança de valores após conversas de conteúdos sexuais com exposição mútua; ameaças por ciúmes ou chantagem em relacionamentos abusivos; usado para hackear contas e dispositivos, entre outros.

Quando ocorre o compartilhamento desses conteúdos íntimos que geraram a ameaça, a situação é agravada, enquadrando no crime do *Revenge Porn*, que ocasiona diversos prejuízos as vítimas considerando a velocidade e amplitude que as informações divulgadas podem alcançar.

Spencer Toth e Ana Lara Camargos (2017, p.28) citaram Danielle Citron e Mary Anne Franks, que alegaram que o *Revenge Porn* “[...] é, em outras palavras, a disseminação não autorizada de imagem ou nudez total, parcial ou em ato sexual [...]”. Ou seja, é caracterizado como *pornografia de vingança* a mídia exposta sem o consentimento da vítima e com o objetivo de vingança e insulto.

Revenge Porn é a nomenclatura usada primordialmente no ano de 2007 pelo dicionário colaborativo *Urbandictionary.com*, para os atuais casos em que pessoas jogam ‘nudes’ de ex-companheiros na ‘rede’, ofendendo os direitos da personalidade de outrem. No Brasil, o termo é traduzido como *pornografia da vingança*, que é o ato de tornar público, vídeos, fotos e outros materiais de cunho sexual de ex-parceiros e amantes, por ora não permitidos, com a finalidade de expor e/ou denegrir outrem. (MECABÔ, 2015).

A professora de direito da cidade de Miami, Mary Anne Franks, defende que a motivação para a prática não ocorre apenas devido a uma possível vingança a um ex-companheiro, além disso, o agressor pode ter como objetivo a extorsão da vítima, obter

respeito como hacker, desestimular denúncias de crimes sexuais, entre outros. (FRANKS, 2015).

A área mais atingida no ser humano, quando vítima de *Revenge Porn*, é a psicológica, visto que, na maioria dos casos, acabam por desenvolver distúrbios de culpa, fobia, bem como, acredita que, continuamente, recebe olhares de reprovação ante ao causídico sofrido. Percebe-se que diversas áreas da vida do sujeito são afetadas de forma agressiva e invasiva, notando-se na mídia, casos de suicídios quando a pessoa é acometida pelo *Revenge Porn*. (MECABÔ, 2015)

Desde 1995, quando a Internet chegou ao Brasil, mais de duzentos projetos de lei foram encaminhados ao Congresso Nacional na tentativa de regularizar minimamente o espaço cibernético. Como não havia leis específicas dessa conduta como crime no direito penal brasileiro, a vítima do crime do *Revenge Porn* tinha que recorrer à legislação que previsse: Código penal – Ameaças, difamação, calúnia e injúria; Lei Maria da Penha (que abrange violência física, psicológica, moral, patrimonial, etc.); Lei Carolina Dieckmann (no que tange a invasão de dispositivo e divulgação de dados sem autorização); Estatuto da Criança e do Adolescente (em casos como pornografia infantil, pedofilia, etc.); e o Marco civil da internet, que regulamenta as obrigações dos provedores, como as de atender pedidos por via administrativa, por exemplo.

Devido o cenário exposto, houve uma mobilização no parlamento brasileiro para que as elaborações de textos estabelecessem punições mais efetivas para os crimes sexuais que ocorrem em contexto virtual, incluindo o *Revenge Porn*. Finalmente, em 24 de setembro de 2018, foi editada a Lei 13.718/18 (sancionada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, José Antônio Dias Toffoli), que trouxe importantes modificações no direito pátrio em relação aos crimes sexuais e de divulgação de cena de estupro e entre outras determinações. Apesar do *Revenge Porn* não ter sido enquadrado especificamente como um crime por si só, a referida lei o considera uma causa para aumento de pena do crime de divulgação de cena de sexo ou nudez sem consentimento da vítima, através do art 218-C:

Art. 218-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática, ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro, estupro de vulnerável, faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia. Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave. (BRASIL, 2018, on-line)

1.4 Violência de Gênero

O fenômeno da violência atravessa o cotidiano das pessoas mundialmente afetando-as direta e indiretamente em contexto privado e social. Pescarolo (2017), aponta ser um equívoco tentar definir a violência em termos de não histórica e independente de qualquer processo cultural, pois de acordo com a autora é inegável que o comportamento violento produzirá profundas transformações sociais e históricas, pois os atos violentos transcendem o tempo e seus efeitos perduram até a contemporaneidade.

Seu estudo é, hoje, multidisciplinar considerando que suas consequências perpassam todas as esferas constituintes do ser humano, bem como, sua expressão nos ambientes interpessoais. Tais especificidades levaram a Organização Mundial de Saúde a definir violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo, ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (WHO, 2002, p.32)

Para Lourenço e Senra (2015), a terminologia apresentada na definição descrita abarca as relações desiguais de poder com consequências em relação à saúde e bem-estar dos indivíduos. Devido a isso, nota-se um modelo de violência pautada nas divergências ocasionadas pela sociedade em relação aos gêneros.

A violência de gênero refere-se à violência que decorre de relações desiguais de poder entre homens e mulheres, conforme os papéis e representações socialmente atribuídas a cada um deles, os quais explicam a adoção de comportamentos violentos do homem em relação a sua companheira. A ocorrência de tal violência desde as épocas primitivas, bem como, à sua permanência, vem sendo tema de diversos autores na tentativa de explicar as características do problema.

Beauvoir (1960), na obra *O Segundo Sexo*, contextualizou as principais características associadas à construção da imagem feminina submissa ao homem, abordando fatores etiológicos de cunho espiritual, cultural, psicológico e sociológico que ajudam a esclarecer, portanto, a diferença qualitativa de comportamentos aceitáveis para homens e mulheres nos espaços públicos e privados. Saffioti (1987) apontou que é através das dinâmicas culturais que se observa a atribuição de significados e distinção dos papéis sociais entre os gêneros, havendo um processo de naturalização das discriminações.

Foucault (1999), ressalta a importância dos discursos para a reafirmação das práticas sociais e sua conservação no agir dos novos indivíduos, não tão distintos das

gerações anteriores e seus contextos históricos. Desse modo, é possível compreender as peculiaridades do *Revenge Porn* e sua caracterização como violência de gênero, devido à persistência das representações sociais distintas entre homens e mulheres presentes no inconsciente coletivo, ainda que em tempos de repúdio à violência, afirmação da liberdade de expressão e sobre o próprio corpo.

Embora sua popularização devida as novas ferramentas de comunicação, a divulgação da sexualidade feminina sem o consentimento, surgiu na década de 1980, quando revistas eróticas masculinas disponibilizara seções para conteúdos encaminhados pelos leitores, sendo que alguns enviaram fotos íntimas de suas ex-namoradas com nomes e contatos pessoais para a divulgação.

Ainda que tal comportamento violento seja tão antigo, com o tempo, a violência evoluiu junto com o homem, reiterando e reproduzindo as discriminações construídas socialmente. A *pornografia de vingança* tem alcançado patamares de intensidade e propagação expressivas no mundo inteiro, inclusive no Brasil, cuja violência contra mulher é uma problemática alarmante.

Nesse contexto, as consequências específicas demonstram que as características das plataformas de internet “contribuem para reafirmar violações já observadas no mundo presencial, a exemplo de outras formas de violência psicológica e moral de gênero” (Pinheiro e Silva, 2017, p.). As autoras ainda ressaltam que

[...] exposição pejorativa em ambiente virtual comprometem a integridade física e mental da mulher, possuindo clara configuração de violência intrafamiliar de gênero, sendo o comportamento do agressor deliberadamente consciente. (PINHEIRO e SILVA, 2017, p.23)

De acordo com Lourenço e Senra (2015) a Psicologia Social direciona o entendimento e explicação não apenas dos processos pelos quais as pessoas se influenciam, como também tenta compreender os problemas sociais de modo a proporcionar qualidade de vida. Sendo assim, tal perspectiva é norteadora deste estudo, sobretudo, a Psicologia Social Crítica, voltada para problemas políticos e sociais, defendendo uma produção de conhecimento contextualizada, visto que considera o sujeito como socio-histórico, e a realidade e consciência geral de uma época como uma produção eminentemente social.

2 METODOLOGIA

O trabalho realizado trata-se de uma pesquisa com abordagem quali-quantitativa, cujo objetivo geral consiste em mapear e analisar as características da violência de gênero em contexto virtual na região de Manhuaçu, especificamente a exposição indevida de conteúdos íntimos. Para Cresweel (2007), o método misto baseia uma investigação e coleta de diversos tipos de dados que garantem um entendimento melhor do problema pesquisado.

Atrelado aos objetivos, a pesquisa é do tipo exploratória, que segundo Gil (2007, p.27), “são desenvolvidas com objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”. A escolha considera a escassez de estudos que abordam o tema, o que dificulta a elaboração de hipóteses acerca dos seus desdobramentos. O procedimento técnico realizado foi a pesquisa documental, a qual utilizou-se de fontes primárias, ou seja, materiais e informações sem tratamento analítico (FONSECA, 2002), originários dos próprios órgãos que realizaram as observações.

O estudo propôs a partir de uma análise de Boletins de Ocorrência (BO) e Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) ou Inquéritos policiais, tipificar o crime de *pornografia de vingança* na região por meio da identificação do perfil dos envolvidos, o que possibilitou delinear grupos potencialmente vulneráveis a partir da análise dos registros contidos na Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher (DEAM), localizada no município de Manhuaçu, Minas Gerais, que de acordo com o último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2020, possui uma população estimada de 91.169 habitantes. A escolha realizada mediante amostragem foi a não probabilística, por acessibilidade ou intencional (GIL, 2010).

No que se refere a coleta de dados, em setembro de 2020 foi agendado uma visita à DEAM, com a finalidade de comprovar a identidade das pesquisadoras como alunas da Faculdade do Futuro, graduandas no curso de Psicologia. Foi apresentado à Escrivã da Polícia Civil Ana Rosa Campos a Carta de anuência e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, obtendo o acesso à documentação necessária para análise.

Os dados analisados correspondem aos anos de 2015, 2017, 2018, 2019 e alguns meses de 2020, não sendo encontrado nenhuma informação referente ao ano de 2016. Diante do observado nos BOs e Inquéritos, foi retirada uma amostra de 13 casos que prestaram queixas na referida delegacia.

Para análise do conteúdo, realizou-se a tabulação dos dados, definindo e explorando as seguintes categorias: gênero, faixa etária, estado civil, cor, escolaridade, ocupação, territorialidade, presença de outros tipos de violência, relação com o agressor e período de ocorrência.

Tais registros foram demonstrados em tabelas, sendo feitas inferências norteadas pelo aporte teórico da Psicologia Social Crítica no que se refere à relação desigual de poder entre homens e mulheres, e entendimento da dinâmica cultural que naturaliza as diversas formas de violência contra a mulher a fim de entender o porquê da condição de vulnerabilidade de certo grupo e as consequências psicossociais para as vítimas.

Vale salientar que não foram reveladas questões particularizantes ou identificantes dos casos, sendo observado e levantado dados como categorias e variáveis de pertencimento social macro-estruturais. Os dados foram utilizados de forma sigilosa, não sendo revelada a identidade de nenhum participante direto ou indireto.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ainda que no Brasil a primeira Delegacia de Defesa da Mulher tenha sido fundada em 1985, de acordo com o IBGE (2019), no ano de 2018 apenas 8,3% dos municípios brasileiros tinham delegacias especializadas em atendimento à mulher, estando concentradas nas cidades mais populosas. Em todo o estado de Minas Gerais, existem 71 DEAMs, incluindo a do município de Manhuaçu, referência das microrregiões pertencentes à cidade.

Os dados presentes nos BOs e Inquéritos da referida delegacia possibilitou averiguar alguns pontos que permitiram traçar um perfil das mulheres que buscaram auxílio dos serviços e registraram a ocorrência.

De acordo com a pesquisa, foram analisados os seguintes dados: ano de registro da ocorrência, município, territorialidade, gênero, idade, escolaridade, ocupação, estado civil, relação com o agressor, e por fim, a existência de outros tipos de violência. As informações obtidas possibilitaram uma estruturação do perfil das vítimas.

Ao todo, foram 13 casos de exposição não consentida no período entre 2015 a setembro de 2020. Dos casos analisados, todas as vítimas se declararam de gênero feminino, e todos os agressores, de gênero masculino, ainda que alguns não tivessem

perpassado uma conjuntura de relacionamento afetivo-sexual. Dos casos, apenas duas vítimas residiam em outras cidades, sendo elas, Ipanema e Santana do Manhuaçu.

No que se refere aos critérios de raça e filhos, não foi possível estabelecer correlação devido a não homogeneidade e ausência de tais informações nos registros analisados.

As tabelas demonstram 3 categorias, a primeira categoria representa as demais variáveis analisadas; a segunda categoria expõe a contagem dos casos, apresentando em números a quantidades de vítimas que realizaram as denúncias; e por fim, a terceira categoria retrata a expressão desses números em percentual, expondo uma comparação de uma parte com o todo.

Tabela 1: Anos em que as denúncias foram realizadas

Ano	Contagem	Percentual
2015	1	7,69%
2017	3	23,08%
2018	1	7,69%
2019	7	53,85%
2020	1	7,69%
Total	13	100%

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher no Município de Manhuaçu- MG, FAF, 2020.

A tabela retrata a relação dos números de ocorrências do fenômeno *Revenge Porn* registradas na DEAM por ano, durante o período de 2015 a 2020. De acordo com a mesma, o período mais crítico foi 2019, com 7 denúncias, o que representa 53,85% do total analisado.

O ano de 2017 também se destaca, com 3 denúncias, representando 23,08% dos casos. Já os anos de 2015, 2018 e 2020 representam 7,69% das queixas prestadas nesse período.

Importante ressaltar que durante o ano de 2016 não foi prestada nenhuma queixa referente a este ato criminoso na DEAM em Manhuaçu, o que não garante que nenhum crime tenha ocorrido, apenas não houveram registros. É muito recorrente que mulheres não denunciem seu agressor, seja por medo ou outras questões que acabam se tornando barreira no momento de delatá-los.

Outro fator que contribui para a omissão é que na maioria das vezes, (como mostra a tabela 7), esse agressor é alguém próximo e de seu convívio.

As mulheres não denunciam por haver uma dependência afetiva e econômica de seu parceiro, por ter medo das possíveis novas agressões, por falta de confiança nas instituições públicas responsáveis, pois estas carregam vestígios da ideologia patriarcalista. É notado também que muitas vítimas não tendem a ter apoio familiar para denunciar o agressor. Isso se dá devido a invisibilização da violência e sustentação da integridade da família onde a denúncia é vista como fator que viola a integridade familiar, ignorando o fato de que o crime cometido já é uma violação. Neste contexto apresentado a mulher influenciada pelo seu meio acaba invisibilizando o fenômeno da violência (CORDEIRO, 2018, p.15).

A tabela a seguir classifica as queixas de acordo com a territorialidade, mais especificamente o bairro em que as vítimas residiam no período em que foi registrada a ocorrência.

Tabela 2: Bairros da cidade em que as vítimas residiam

Territorialidade	Contagem	Percentual
Santana	2	15,38%
Bom Pastor	1	7,69%
Colina	1	7,69%
Córrego Boa Vista	1	7,69%
Cruzeiro	1	7,69%
Engenho da Serra	1	7,69%
Matinha	1	7,69%
Nossa Senhora Aparecida	1	7,69%
Ponte da Aldeia	1	7,69%
São Vicente	1	7,69%
Senhora da Aparecida	1	7,69%
Vila Nova	1	7,69%
Total	13	100%

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher no município de Manhuaçu- MG, FAF, 2020.

Do total de 13 denúncias, em apenas um bairro o crime reincidiu, representando 15,38% das queixas, e os demais bairros apresentaram cada um, 7,69% das ocorrências. É possível identificar semelhanças sociais em todos os bairros demonstrados na tabela: são bairros e comunidades periféricas e com baixa renda econômica.

Embora o fenômeno do *Revenge Porn* esteja presente em vários lugares, independente de classes sociais, religião, raça ou quaisquer outras características, esse

estudo aponta tal crime como sendo mais recorrente em lugares com baixas condições socioeconômicas.

A tabela abaixo aponta a idade que as vítimas apresentavam no período de realização das denúncias.

Tabela 3: Idade das vítimas

Idade	Contagem	Percentual
12 à 19	8	61,54%
20 à 40	3	23,08%
41 ou mais	2	15,38%
Total	13	100%

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher no município de Manhuaçu- MG, FAF, 2020.

No que tange esta característica, a idade mínima foi 12 anos e máxima 48. Verifica-se que a maioria das mulheres que buscam auxílio nas delegacias são jovens, representando 8 denúncias (61,54%), com idade entre 12 à 19 anos.

Dessas denúncias, 05 vítimas eram menores de idade, o que aumenta a gravidade do crime e do trauma vivenciado por elas. 23,08% corresponde a faixa etária de 20 à 40 anos e 15,38%, 41 anos ou mais.

As mulheres mais jovens normalmente representam mais criminalmente contra o agressor, uma vez que possuem maior esclarecimento. A nova geração é composta por mulheres que almejam independência e autonomia. Contudo, é uma mudança social que demanda tempo, tendo em vista que existem muitas mulheres que possuem dependência afetiva ou a escolha por vínculos amorosos violentos e que as diferenças de gênero e de dominação ainda estão presentes na sociedade, contribuindo para a perpetuação da violência contra a mulher (GRIEBLER e BORGES, 2013).

A tabela a seguir demonstra o grau de escolaridade das vítimas no período em que as queixas foram prestadas.

Tabela 4: Grau de escolaridade das vítimas

Escolaridade	Contagem	Percentual
Ens. Fund. Incompleto	4	30,77%
Ens. Fund. Completo	1	7,69%
Ensino Médio Incompleto	1	7,69%
Ensino Médio Completo	3	23,08%
Ensino Superior Completo	1	7,69%
Não declarado	3	23,08%
Total	13	100%

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher no município de Manhuaçu- MG, FAF, 2020.

Através dos dados é possível identificar que 30,77% das vítimas não concluíram o ensino fundamental, 7,69% concluíram o ensino fundamental, 7,69% não concluíram o ensino médio, 23,08% possuem ensino médio completo, 7,69% possui ensino superior completo e 23,08% das vítimas não declaram a escolaridade.

Através da análise, verifica-se que comparativamente ao nível de escolaridade exigido no mercado atual, a formação apresentada é reduzida ao solicitado, podendo dificultar a inserção no mercado de trabalho e ocasionar a dependência financeira de alguém, contudo, vale salientar que essa afirmação, para ser comprovada, deve ser analisada por meio de estudos científicos futuros.

Para Tauchen et.al. (1991) e Ribeiro et. al. (2005), os indivíduos com maior nível educacional e autonomia financeira podem possuir mais informações para a realização de denúncias contra seus agressores, visto que, demonstram menor custo econômicos associados a denúncia diante da existência de menor grau de dependência do agressor.

Alguns autores alegam que a baixa qualificação acadêmica pode contribuir para a violência, visto que pessoas com maior escolaridade possuem maior autonomia pessoal e apresentam menor tolerância à violência (ADEODATO et al., 2005).

Para além, autores reiteram que mulheres de todos os níveis educacionais enfrentam situações de violência, todavia, as mulheres que dispõem de recursos para recorrerem a consultórios médicos e escritórios de advocacias particulares geram sub-representação nos registros, associando as situações de violência contra a mulher a pobreza (GADONI et al.,2011).

A tabela abaixo expõe o estado civil das vítimas no período em que relataram o crime.

Tabela 5: Estado civil das vítimas

Estado civil	Contagem	Percentual
Solteira	8	61,53%
Divorciada	2	15,39%
União Estável	2	15,39%
Não declarado	1	7,69%
Total	13	100%

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher no município de Manhuaçu- MG, FAF, 2020

Observa-se que 61,53% das mulheres eram solteiras, 15,39% eram divorciadas e 15,39% estavam em uma união estável. Apenas 7,69% das vítimas não declarou seu estado civil.

Vale destacar que o fato de as denúncias serem majoritariamente realizadas por mulheres solteiras, não necessariamente significa que estas são as mais vitimizadas por esse tipo de violência. Ribeiro et. al. (2005), afirma que mulheres casadas demonstram mais resistência em realizar denúncias contra a violência. Fatores como dependência financeira ou emocional do agressor, medo/constrangimento da exposição do caso podem ser possíveis causas para a resistência.

A próxima tabela retrata a ocupação das mulheres no período em que prestaram queixa na DEAM.

Tabela 6: Ocupação das vítimas

Ocupação	Contagem	Percentual
Estudante	4	30,77%
Do Lar	2	15,39%
Vendedora	1	7,69%
Não declarado	6	46,15%
Total	13	100%

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher no município de Manhuaçu- MG, FAF, 2020

A presente tabela demonstra que 30,77% das vítimas se declararam como estudantes, 15,39% como do lar, e 7,69% como vendedoras. Um número expressivo de

46,15% das vítimas não declarou sua ocupação, interferindo em uma melhor correlação dos dados.

Contudo, percebe-se e comprova-se pela Tabela 3 exposta anteriormente, que as mulheres mais jovens são as mais vitimizadas, o que pode indicar que, nessa idade normalmente elas tendem a ser dependentes financeiras de pais ou outros responsáveis, pois como demonstrado na tabela anterior, a maioria é estudante, indicando que tais mulheres não exercem atividade remunerada. Vale ressaltar que essa comprovação precisa ser levada em consideração e afirmada por meio de estudos científicos específicos.

A tabela que se segue retrata a relação que as vítimas estabeleciam com seus respectivos agressores.

Tabela 7: Relação das vítimas com os agressores

Relação com o agressor	Contagem	Percentual
Ex companheiro	6	46,15%
Sem relacionamento	5	38,46%
Cônjuge	1	7,69%
Amigo/Conhecido	1	7,69%
Total	13	100%

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher no município de Manhuaçu- MG, FAF, 2020.

Ao verificar os registros policiais, foi possível constatar a relação que os autores das agressões mantinham com essas mulheres. Na maioria dos casos, o acusado era o ex-companheiro, apresentando um percentual de 46,15%, seguido por ausência de vínculo afetivo-sexual – sem relacionamento, com percentual de 38,46%.

Percebe-se que os dados apresentados podem vir a corroborar com o tema proposto nessa pesquisa, onde o crime pode ser expresso como vingança após o término da relação. No que se refere aos dados expostos na tabela, dois envolviam furtos, dois tiveram seus dispositivos celulares hackeados e um foi via mensagem de texto com um desconhecido.

Os outros tipos de violência presentes nos boletins de ocorrência além da pornografia de vingança são expostos na tabela seguinte.

Tabela 8: Outros tipos de violência identificados nos BOs e Inquéritos

Outros tipos de violências	Contagem	Percentual
Ameaça	8	53,34%
Agressão sexual	3	20,00%
Agressão física	2	13,33%
Furto	2	13,33%
Total	15	100%

Fonte: Dados pesquisados na Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher no município de Manhuaçu- MG, FAF, 2020.

A tabela acima pontua outros tipos de violência presentes nos boletins de ocorrência além da pornografia de vingança. De acordo com a mesma, na maioria dos casos analisados houve ameaças, mais precisamente em 8 dos 13 casos, o que representa um percentual de 53,34%. Também foram identificados casos de agressão sexual e física, equivalendo respectivamente a 20,00% e 13,33% das denúncias.

Por fim, encontra-se o furto como outro crime listado, presente em 2 das ocorrências e corresponde um percentual de 13,33%. Vale salientar que em nenhum dos boletins foi registrado apenas um crime, indicando que as vítimas são expostas a vários tipos de violência simultaneamente.

4 CONCLUSÃO

Diante de uma conjuntura em que a violência de gênero é cotidiana e potencializada pelo uso de tecnologias, concomitante a escassez de estudos científicos que promovam melhores entendimentos acerca da dinâmica de *Revenge Porn*, bem como, seus desdobramentos no que tange a responsabilização dos agressores, e principalmente às consequências psicossociais para as vítimas, torna-se necessários estudos como este proposto, que possam lançar luz ante a problemática e nortear ações preventivas de conscientização e promoção de segurança digital, ou diversas outras que visem minimizar os danos, que por vezes, adquirem proporções até mais graves do que agressões presenciais.

De forma a colaborar com tais apontamentos, o presente trabalho buscou contribuir com investigações que consideram uma perspectiva para além da ciência do direito, com ênfase na caracterização do perfil das vítimas, a fim de compreender a forma

como o delito se apresenta na região de Manhuaçu (MG). No entanto, assim como existem poucos estudos sobre a divulgação não consentida, existe uma subnotificação das denúncias, o que acarretou amostragem pequena.

Muitas mulheres, ainda hoje, não sabem que tal ação é considerada crime, além do componente da vergonha predominante nesses casos. Antes de ser atrelado a Lei Maria da Penha, em 2018, por meio da lei 13.718/18 – já discutida anteriormente, considerava-se este, um crime contra a honra, o que implica em ação penal privada, e os custos se tornavam mais um impeditivo de realização da denúncia. Ainda assim, os dados obtidos reafirmaram as discussões dos autores e possibilitaram a definição de grupos mais vulneráveis.

É importante ressaltarmos que a caracterização do grupo foi resultado de análise dos casos de mulheres que realizaram as denúncias, e que vítimas com maior renda econômica, seguem buscando justiça via ação privada. Os resultados expostos com a pesquisa confirmam os debates que enquadram o *Revenge Porn* em um problema de desigualdade de gênero. Tanto homens, quanto mulheres produzem e compartilham imagens íntimas, entretanto, as mulheres são a maioria em casos que envolvem o vazamento de fotos e vídeos. Em todos os casos analisados na região, as vítimas eram de gênero feminino e os agressores, de gênero masculino.

As discussões sobre a temática não está encerrada, a definição do perfil de vítimas exposto aqui não tem o intuito de marginalizar grupos, ou colocar foco apenas em determinadas pessoas e regiões, mas permitir que, através dos resultados, possam ser traçadas ações entre campos acadêmicos, comunitários e institucionais que possa envolver psicólogas(os), educadores, atuantes da segurança pública e demais membros da sociedade com o objetivo de minimizar a frequência e impactos do crime supracitado e incentivar denúncias para a devida responsabilização dos agressores.

Os resultados apresentados permitem orientar a atuação das (os) psicólogas (os) para que haja melhor entendimento do contexto e da forma como esse crime se expressa na região, tendo em vista que a maioria das produções acadêmicas que abordam a temática são voltados para a área jurídica, não raro, tratando esse tipo de violência apenas como uma transgressão contra a moral, excluindo o comprometimento da saúde psicológica e física das vítimas.

O conhecimento sobre as dinâmicas das relações de gênero e sobre as especificidades das questões ligadas à sexualidade feminina devem estar presentes nesses

ambientes, juntamente com informações sobre segurança digital. Por meio deste trabalho, esperamos nesse sentido, contribuir para novas pesquisas e ações.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, V., CARVALHO, R., SIQUEIRA, V., & SOUZA, F. (2005). Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. *Revista de Saúde Pública*, 39 (1), 108-113.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2018. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/9/atlas-2018>. Acesso em: 05 de jun de 2020.

BARROS, Suzana C; RIBEIRO, Paula R. C.; QUADRADO, Raquel P. **Sexting: entendendo sua condição de emergência**. Suplemento Exedra. Sexualidade, Gênero e Educação. 2014.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

BORTOT, JESSICA FAGUNDES. **Crimes cibernéticos: aspectos legislativos e implicações na persecução penal com base nas legislações brasileira e internacional**. Crimes cibernéticos: aspectos legislativos e implicações na persecução penal com base nas legislações brasileira e internacional, Belo Horizonte, v. 2, p. p.338-362, [2017]. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/download/15745/15745-56007-1>. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Marco Civil da Internet, Brasil: Presidência da República, [2014]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.718/18, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13718.htm. Acesso em 07 de abr de 2020.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 12 de outubro de 2019. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Lei Carolina Dieckmann, [S. l.], [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

CORDEIRO, D.C, Por que algumas mulheres não denunciam seus agressores?. CSOnline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, Juiz de Fora, n. 27 (2018)

C. N. Griebler e J. L. Borges, “Violência Contra a Mulher: Perfil dos Envolvidos em Boletins de Ocorrência da Lei Maria da Penha”, *Psico*, vol. 44, nº 2, jul. 2013.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativos e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Ed, 1999.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FRANKS, Mary Anne. **Draftin An Effective Revenge Porn Law: A Guide for Legislators**. 2015. Disponível em: <http://www.endrevngeporn.orh/guide-to-legislation/>. Acesso em: 08 de jun de 2020.

GADONI-Costa LM, ZUCATTI APN, DELL’ALIO DD. Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. *Estudos Psicologia*. 2011;28(2):219-27

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GILABERTE, Bruno. Lei nº 13.718/2018: **importunação sexual e pornografia de vingança**. Revista Eletrônica Canal Ciências Criminais. Disponível: <https://canalcienciascriminais.com.br/importunacao-sexual-vinganca>, acesso em 08 de jun de 2020

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/manhuacu/panorama>. Acesso em: 08 de out. 2020.

LOURENÇO, Lélío Moura (org.). **Violência e agressividade: perspectivas psicossociais e educacionais**./ organização Lélío Moura Lourenço, Luciana Xavier Senra./ Curitiba: Juruá, 2015.

MACHADO, Nealla V.; PEREIRA, Silvio da C. **Sexting, mídia e as novas representações da sexualidade**. XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Manaus, AM – 4 a /9/2013.

MECABÔ, Alex; e Colucci, Maria da Glória, **Revenge porn: diálogo ético-jurídico à luz do direito brasileiro**. Disponível em <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/1185/779>. acesso em 8 de jun de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: **combate aos crimes cibernéticos**. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/atuacaocriminal/crimes-ciberneticos/apresentacao/>. Acesso em: 11 out. 2019.

NARVAZ M. **Abusos sexuais e violências de gênero**. In: Nunes MR. Os direitos humanos das meninas e das mulheres: Enfoques feministas. Porto Alegre: Assembleia Legislativa RS; 2002. p. 29-33.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Violência: um problema mundial de saúde pública. Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Genebra; 2002.

PESCAROLO, J. K. *Sociologia urbana da violência*. Curitiba: Intersaberes, 2017.

PORTO, A. A.; RICHTER, Daniela. **O direito da criança e do adolescente e os riscos do cyberbullying e do sexting no ambiente digital: realidade ou exagero?** In: XI Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 2015, Rio Grande do Sul. Anais... UNISC, 2015. Disponível em: <https://goo.gl/7A3M7X>. Acesso em 08 de jun 2020.

PRETTO, Nelson; COSTA PINTO, Cláudio. **Tecnologias e novas educações**. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Educação. Revista Brasileira de Educação v. 11 n. 31jan./abr. 2006.

RECUERO, Raquel da Cunha. **A internet e a nova revolução na comunicação mundial**. Acesso em 5 de Agosto de 2020. Disponível em: <http://www.raquelrecuero.com/revolucao.htm>

RIBERO, R.; SANCHEZ, F.; Determinants, effects and costs of domestic violence. Centro de Estudios para el Desarrollo Económico (CEDE). 2005-38 (Edição Eletrônica), Junho, 2005.

SAFERNET. **Indicadores Helpline**. Acesso em 08 de julho 2020, disponível em: <https://helpline.org.br/indicadores/>

SAFERNET. **Sexting**. Acesso em 8 de agosto de 2020. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/sexting-%C3%A9-uma-express%C3%A3o-da-sexualidade-na-adolesc%C3%Aancia>

SAFERNET. **Sextorsão**. Acesso em 9 de agosto de 2020, disponível em: <http://www.safernet.org.br/sextorsao/responsaveis.html>

SAFFIOTI, H. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SILVA, Arterina da Silva e; PINHEIRO, Rossana Barros. **Exposição que fere, percepção que mata: a urgência de uma abordagem psicossociojurídica da pornografia de vingança á luz da Lei Maria da Penha**. Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, PR, Brasil, v.62, n 3, p.243-265,set./dez/ 2017.ISSN 2236-7284

SYDOW, Spencer Toth; DE CASTRO, Ana Lara Carmargo. **Exposição Pornográfica Não Consentida na Internet: da pornografia de vingança ao lucro**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

TAUCHEN, H.V. WITTE, A.D. LONG, S.K. Domestic violence: a nonrandom affair. *International Economic Review*, Pensilvânia, v.32 n.2, 491–511, 1991.

APÊNDICE A – CARTA DE ANUÊNCIA



FACULDADE DO FUTURO

Recredenciada pela Portaria nº. 1.266, de 18/10/2012, publicada no D.O.U. de
19/10/2012

CARTA DE ANUENCIA PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Ilmo Sra. Ana Rosa Campos

Solicitamos autorização institucional para a realização da pesquisa intitulada “*RevengePorn*: análise e mapeamento da violência de gênero em contexto virtual na região de Manhuaçu -MG”, a ser realizada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Manhuaçu – MG, pelas pesquisadoras Samara Venâncio Rodrigues, Sara Alves de Assis e Vitória Alves Gomes, sob a orientação, da professora orientadora Liliane Hott Batista, que tem como objetivo principal traçar o perfil dos envolvidos na violência de gênero na internet e sua frequência na região, gerando informações que possibilite identificar vulnerabilidades e fatores de risco presentes no contexto de maior incidência.

A pesquisa utilizará para a propositura investigativa a metodologia de análise documental tipo mista, necessitando, portanto, ter acesso aos dados a serem colhidos através de Boletins de Ocorrência e Inquéritos Policiais relacionados ao *RevengePorn*.

Ao mesmo tempo, solicitamos a autorização para que o nome desta instituição possa constar no relatório final, bem como em publicações futuras, sob a forma de artigo científico. Asseguramos que os dados coletados nesta instituição serão utilizados tão somente para realização deste estudo e mantidos em sigilo absoluto, conforme determina o item III.2 “i” da Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS) nº 466, de 12 de dezembro de 2012.

Na certeza de contarmos com a colaboração e empenho desta delegacia, agradecemos antecipadamente a atenção, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

() Concordo com a solicitação () Não concordo com a solicitação

Manhuaçu, 25 de setembro de 2020.

Orientador do Projeto

Responsável pela Instituição

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**FACULDADE DO FUTURO**

Recredenciada pela Portaria nº. 1.266, de 18/10/2012, publicada no D.O.U. de 19/10/2012

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada para participar da pesquisa “**Revenge Porn: Análise e mapeamento da violência de gênero em contexto virtual na região de Manhuaçu-MG**”. O motivo que nos leva a realizar a pesquisa é a ocorrência crescente da pornografia de vingança e, em contra partida, a carência de estudos que demonstrem as especificidades de tal prática. Nesta pesquisa pretendemos traçar o perfil dos envolvidos na violência de gênero na internet e sua frequência na região, gerando informações que nos possibilite identificar vulnerabilidades e fatores de risco presentes no contexto de maior incidência.

A sua participação inclui autorizar o acesso às informações presentes em Boletins de Ocorrência e Inquéritos Policiais relacionados à pornografia de vingança. Tais informações serão coletadas durante o horário a ser definido por você, os dados serão utilizados de forma sigilosa, não sendo revelada a identidade de nenhum participante direto ou indireto. As informações obtidas serão armazenadas por cinco anos, conforme orienta o Código de Ética Profissional da Psicologia, sob os cuidados da orientadora do estudo, professora Liliane Hott Batista.

Ressaltamos que sua participação no estudo é voluntária, cabendo a você o direito de decidir participar ou não da pesquisa, sem necessidade de justificativas. Você também pode retirar o consentimento a qualquer momento – atual ou posterior, sem quaisquer prejuízos. A participação neste estudo não envolve nenhum custo ou vantagem financeira.

Destacamos que você tem o direito de pedir esclarecimento e/ou tirar quaisquer dúvidas acerca do trabalho com qualquer uma das pesquisadoras a qualquer momento. Todas as informações decorrentes do estudo serão confidenciais durante todo o período da pesquisa e até mesmo após (como em publicação ou divulgação em qualquer evento),

quaisquer dados ou outro elemento de identificação será resguardada e sua privacidade respeitada, conforme o caráter sigiloso da pesquisa. Se tiver interesse em conhecer os resultados desta pesquisa, por favor, indique um e-mail de contato.

Autorização

Eu _____, declaro que li este documento e tive a oportunidade de esclarecer todas as dúvidas quanto ao presente estudo. Acredito ter informações suficientes sobre a minha participação voluntária, o caráter sigiloso dos dados a serem fornecidos e os objetivos do estudo. Sei que, a qualquer momento, posso pedir esclarecimentos quanto à pesquisa e retirar este consentimento, sem sofrer nenhum prejuízo, se esta for a minha vontade.

Diante do exposto, expresso nesta autorização a minha concordância e espontânea vontade de contribuir com este estudo.

Manhuaçu, Minas Gerais, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do participante

Assinatura das pesquisado

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP FAF - Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade do Futuro.

Rua Duarte Peixoto, n° 259, Bairro Coqueiro, Manhuaçu-MG.

Telefone: (33) 3331-1214 / e-mail: cep@faculdadedofuturo.edu.br

Orientadora Liliane Hott Batista: lilianehott@yahoo.com.br

